

Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LAPÃO • BAHIA

ACESSE: WWW.LAPAO.BA.GOV.BR





SEXTA•FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023 ANO VIII | N º 1784

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO № 068, DE 31 DE MARÇO DE 2023. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR (A)
 OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO № 069 DE 31 DE MARÇO DE 2023. NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS VINCULADAS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 070 DE 31 DE MARÇO DE 2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO.
- DECRETO № 071 DE 31 DE MARÇO DE 2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO.

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

∘ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA №001/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE DISTRATO Nº 005/2023
- ∘ RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO № 003/2023.
- ∘ RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO № 008/2022.

AVISOS

- CONVOCAÇÃO № 005-2023 PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA № 001/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- CONVOCAÇÃO № 005-2023 PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA № 002/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- EDITAL DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO 2022
- RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 001/2023





DECRETO Nº 068, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais.

Considerando o requerimento apresentado pela servidora.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **ELIZABETE SILVA DOURADO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, Matrícula nº 029, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40







ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Lapão Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 069 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS VINCULADAS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, ESTADO DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, atendidas as disposições da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e a Lei Municipal nº 967 de 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica constituída a Comissão MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO de Parcerias com a finalidade de avaliar e monitorar as parcerias com as organizações da sociedade civil, vinculadas a Secretaria de Assistência Social, composta pelos servidores abaixo indicados:
 - a) VINICIO BARBOSA DE SOUZA, que a presidirá;
 - b) LUMA VÍRNIA FERNANDES PIRES, como membro e;
 - c) CÁCIA RODRIGUES PEREIRA, como membro.
 - Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40









Prefeitura Municipal de Lapão Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 070 DE 31 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 46, de 25 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores de cargo comissionado, abaixo mencionado, vinculado à SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NOME	NOME CARGO	
EMANUELA CARDOSO DIAMANTINA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE CADASTRO UNICO	CC – 06
JOILZA SOUZA BARRETO	ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC – 06
JULIANA MODESTO DA COSTA	ASSISTENTE DE CADASTRO UNICO	CC - 06
ROSALI CLEMENTE DE ANDRADE	ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC – 06

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40







SEXTA•FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023 • ANO VIII | Nº 1784



PREFEITO

ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Lapão Gabinete do Prefeito

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40









DECRETO Nº 071 DE 31 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 46, de 25 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores de cargo comissionado, abaixo mencionado, vinculado à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
GLAUCIA MARTINS DE SOUZA	INSPETOR TRANSPORTE ESCOLAR	CC – 06
MARIA RITA DOS SANTOS	INSPETOR ESCOLAR	CC - 06

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40









ESTADO DA BAHIA SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº001/2023

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Presidente e equipe de apoio, que adjudicou a Licitação Chamada Pública nº 001/2023, em favor das Empresas:

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DESCENDENTES DE QUILOMBOS DE LAGEDO DE EURÍPEDES nos itens:

ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1000	R\$ 3,83	R\$ 3.830,00
2	1500	R\$ 5,25	R\$ 7.875,00
3	400	R\$ 11,51	R\$ 4.604,00
4	6000	R\$ 6,16	R\$ 36.960,00
5	1000	R\$ 10,27	R\$ 10.270,00
6	2500	R\$ 4,17	R\$ 10.425,00
7	1000	R\$ 3,94	R\$ 3.940,00
11	2000	R\$ 6,32	R\$ 12.640,00
12	150	R\$ 9,84	R\$ 1.476,00
13	2000	R\$ 5,32	R\$ 10.640,00
15	500	R\$ 11,96	R\$ 5.980,00
16	250	R\$ 10,66	R\$ 2.665,00
17	250	R\$ 12,45	R\$ 3.112,50
18	1500	R\$ 7,06	R\$ 10.590,00
20	500	R\$ 5,09	R\$ 2.545,00
21	2000	R\$ 5,22	R\$ 10.440,00
23	16000	R\$ 2,52	R\$ 40.320,00
24	15000	R\$ 3,51	R\$ 52.650,00
27	500	R\$ 6,30	R\$ 3.150,00
29	500	R\$ 5,06	R\$ 2.530,00
30	250	R\$ 12,18	R\$ 3.045,00
31	1500	R\$ 7,24	R\$ 10.860,00
32	800	R\$ 6,20	R\$ 4.960,00

Totalizando: R\$ 255.507,50 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ASSOCIAÇÃO REMANECENTES DE QUILOMBOS DE LAGEDO DO PAU D'ARCO nos itens:

ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	R\$ 3,83	500	R\$ 1.915,00

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000 CNPJ 13.891.528/0001-40 astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br







ESTADO DA BAHIA SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2	R\$ 5,25	1000	R\$ 5.250,00
3	R\$ 11,51	200	R\$ 2.302,00
4	R\$ 6,16	3000	R\$ 18.480,00
5	R\$ 10,27	500	R\$ 5.135,00
6	R\$ 4,17	1250	R\$ 5.212,50
7	R\$ 3,94	500	R\$ 1.970,00
11	R\$ 6,32	1000	R\$ 6.320,00
12	R\$ 9,84	50	R\$ 492,00
13	R\$ 5,32	1000	R\$ 5.320,00
15	R\$ 5,20	500	R\$ 2.600,00
16	R\$ 11,96	250	R\$ 2.990,00
17	R\$ 10,66	50	R\$ 533,00
18	R\$ 12,45	100	R\$ 1.245,00
20	R\$ 7,06	750	R\$ 5.295,00
21	R\$ 5,09	500	R\$ 2.545,00
22	R\$ 5,22	1000	R\$ 5.220,00
24	R\$ 6,64	300	R\$ 1.992,00
26	R\$ 3,51	7500	R\$ 26.325,00
27	R\$ 5,33	250	R\$ 1.332,50
28	R\$ 6,30	250	R\$ 1.575,00
29	R\$ 6,96	500	R\$ 3.480,00
30	R\$ 5,06	500	R\$ 2.530,00
31	R\$ 12,18	100	R\$ 1.218,00
32	R\$ 7,24	500	R\$ 3.620,00
T . 1 . 12	. I. D+ 404 04	00 /05NTO 5 N	

Totalizando: R\$ 121.097,00 (CENTO E VINE E UM MIL NOVENTA E SETE REAIS).

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DE AGUADA NOVA-AMAAN nos itens:

ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	R\$ 3,83	500	R\$ 1.915,00
2	R\$ 5,25	1000	R\$ 5.250,00
3	R\$ 11,51	200	R\$ 2.302,00
4	R\$ 6,16	3000	R\$ 18.480,00
5	R\$ 10,27	500	R\$ 5.135,00
6	R\$ 4,17	1250	R\$ 5.212,50
7	R\$ 3,94	500	R\$ 1.970,00
11	R\$ 6,32	1000	R\$ 6.320,00
12	R\$ 9,84	50	R\$ 492,00
13	R\$ 5,32	1000	R\$ 5.320,00

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n - Centro - CEP 44.905-000 CNPJ 13.891.528/0001-40 astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

15	R\$ 5,20	500	R\$ 2.600,00
16	R\$ 11,96	250	R\$ 2.990,00
17	R\$ 10,66	50	R\$ 533,00
18	R\$ 12,45	100	R\$ 1.245,00
20	R\$ 7,06	750	R\$ 5.295,00
21	R\$ 5,09	500	R\$ 2.545,00
22	R\$ 5,22	1000	R\$ 5.220,00
24	R\$ 6,64	300	R\$ 1.992,00
26	R\$ 3,51	7500	R\$ 26.325,00
27	R\$ 5,33	250	R\$ 1.332,50
28	R\$ 6,30	250	R\$ 1.575,00
29	R\$ 6,96	500	R\$ 3.480,00
30	R\$ 5,06	500	R\$ 2.530,00
31	R\$ 12,18	100	R\$ 1.218,00
32	R\$ 7,24	500	R\$ 3.620,00

Totalizando: R\$ 210.196,50 (Duzentos e dez mil cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Conforme CHAMADA PÚBLICA 001/2023. Resolve HOMOLOGAR em 31/03/2023, consideradas vencedoras por apresentarem as melhores propostas para o Município.— Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.



Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n — Centro — CEP 44.905-000 CNPJ 13.891.528/0001-40 astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Lapão Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE DISTRATO Nº 005/2023

REFERENTE À SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DELAPÃO/BA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TIPO: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado - CONTRATADO: **PEDRO NASCIMENTO EDUARDO** - OBJETO: Rescisão do contrato temporário oriundo de processo seletivo simplificado. CARGO: ENFERMEIRO (A) - código: SAU001. DATA: 31.03.2023. MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA - PREFEITO.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40







SEXTA•FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023 • ANO VIII | Nº 1784



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023.

CREDENCIAMENTO nº 003/2023. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA ACADÊMICOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU ESPORTE PARA ATENDER O PROGRAMA SEGUNDO TEMPO, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 880655/2018 – MINISTÉRIO DO ESPORTE. Após análise da documentação apresentada por: **GABRIELA CAVALCANTE DOURADO - CPF: 013.714.915-85**, a Comissão o declara HABILITADO (A), portanto, o CREDENCIADO (A), para o item 01, Descrição do Item: (PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA — LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA OU ESPORTE. **CADASTRO RESERVA**). encontrando-se apta a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. Iara Neiva Teixeira — Presidente da Comissão de Credenciamento

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: <u>saep@lapao.ba.gov.br</u> | <u>cpl@lapao.ba.gov.br</u> Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809







SEXTA•FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023 • ANO VIII | Nº 1784



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022.

CREDENCIAMENTO nº 008/2022. Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos Atenção Primária à Saúde e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA. Após análise das documentações apresentadas por: MILLER & VIEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA — ME- CNPJ nº: 50.144.010/0001-79. A Comissão os declara HABILITADO (A), portanto, CREDENCIADO (A), encontrando-se apta a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. Iara Neiva Teixeira — Presidente da Comissão de Credenciamento.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N Bloco B - CEP 44.905-000 CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: <u>saep@lapao.ba.gov.br</u> | <u>cpl@lapao.ba.gov.br</u> Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809









ESTADO DA BAHIA **Prefeitura Municipal de Lapão** Secretaria Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO Nº 005-2023 - PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O MUNICÍPIO DE LAPÃO, através da Comissão do Processo Seletivo da Saúde, designada pelo DECRETO Nº 291, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022, CONVOCA APROVADO (A) NO CARGO ABAIXO MENCIONADO, para a assinatura do instrumento contratual na data de 03/04/2023 (SEGUNDA-FEIRA), às 09:00h, os na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNIDOS dos seguintes documentos:

- "8.3 No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, e registro no PIS/PASEP;
- b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS para comprovação da experiência profissional, conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória:
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver:
- d) Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) nos de idade;
- e) Número de conta corrente;
- f) Cópia de comprovante de residência;
- g) Documento que comprove regularidade com o Conselho de Classe.
- 8.4 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária."

Em tempo, informa que o não comparecimento do(a) candidato(a) será considerado desistência.

Lapão/BA, 31 de março de 2023.

SIMONE TOSTA VILAS VERDE

Presidente da Comissão DECRETO № 291, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro, CEP 44.905-000

Email: saude@lapao.gov.br www.lapao.ba.gov.br







SEXTA•FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023 • ANO VIII | N º 1784



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Lapão Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: SAU001 ENFERMEIRO (A) – 40H/UBSF			
ORDEM	ORDEM NOME DO CANDIDATO (A)		
1 JANAINA CASTRO DOURADO CARVALHO DOS ANJOS			

SIMONE TOSTA VILAS VERDE

Presidente da Comissão DECRETO Nº 291, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro, CEP 44.905-000

Email: saude@lapao.gov.br www.lapao.ba.gov.br









ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Lapão

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO Nº 005-2023 - PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Comissão do Processo Seletivo da ASSISTÊNCIA SOCIAL designada pelo DECRETO Nº 020, DE 30 DE JANEIRO DE 2023, CONVOCA CANDITATO (A) APROVADO (A) NO CARGO ABAIXO MENCIONADO, para a assinatura do instrumento contratual na data de 03/04/2023 (SEGUNDA - FEIRA), às 09:00h, os na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MUNIDOS dos seguintes documentos:

- "7.2. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, e registro no PIS/PASEP;
- b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS para comprovação da experiência profissional, conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver:
- d) Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) nos de idade;
- e) Número de conta corrente;
- f) Cópia de comprovante de residência;
- g) Documento que comprove regularidade com o Conselho de Classe se aplicável.
- 7.3 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária."

Em tempo, informa que o não comparecimento do (a) candidato (a) será considerado desistência.

Lapão/BA, 31 de março de 2023.

GARDENIA DE SOUZA BARRETO ALMEIDA Presidente da Comissão DECRETO Nº 020, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Avenida 9 de Maio, S/N, Centro CEP 44.905-000







SEXTA•FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023 • ANO VIII | N º 1784



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Lapão

Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO I PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	CÓDIGO: AS002 PSICOLOGO - 30H
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)
1	JESSICA BORGES DE ARAUJO

GARDENIA DE SOUZA BARRETO ALMEIDA
Presidente da Comissão
DECRETO Nº 020, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Avenida 9 de Maio, S/N, Centro CEP 44.905-000







SEXTA•FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023 • ANO VIII | N º 1784

AVISOS



EDITAL DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, Estado da Bahia, em obediência ao que determina o art. 31, § 3°, da Constituição Federal, arts. 63 e 95 da Constituição do Estado da Bahia, art. 49 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 54 da Lei Complementar Estadual nº 6, de 06 de Dezembro 1991, faz saber que a **Prestação de Contas Anual do Exercício de 2022** do Poder Executivo do Município de Lapão, composta pelos órgãos da administração direta e indireta, permanecerá em DISPONIBILIDADE PÚBLICA, no endereço eletrônico http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 1º de abril de 2023, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Durante o período de disponibilidade pública a Consulta aos documentos encaminhados eletronicamente poderá ser feita na sede da Câmara Municipal, através de solicitação a ser remetida à Secretaria da Câmara, respeitado o seu horário de funcionamento.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de Março de 2023.

Marcio Antonio Messias da Silva Prefeito Municipal

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: <u>astec@lapao.ba.gov.br</u> - <u>www.lapao.ba.gov.br</u>







ESTADO DA BAHIA SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 001/2023

A Presidente do município de Lapão comunica o resultado da Licitação Chamada Pública n 001/2023, julgado em 20/03/2023 às 09:00 horas, objetivando a para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, do município de Lapão que teve o seguinte <u>resultado</u>:

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DESCENDENTES DE QUILOMBOS DE LAGEDO DE EURÍPEDES nos itens:

ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1000	R\$ 3,83	R\$ 3.830,00
2	1500	R\$ 5,25	R\$ 7.875,00
3	400	R\$ 11,51	R\$ 4.604,00
4	6000	R\$ 6,16	R\$ 36.960,00
5	1000	R\$ 10,27	R\$ 10.270,00
6	2500	R\$ 4,17	R\$ 10.425,00
7	1000	R\$ 3,94	R\$ 3.940,00
11	2000	R\$ 6,32	R\$ 12.640,00
12	150	R\$ 9,84	R\$ 1.476,00
13	2000	R\$ 5,32	R\$ 10.640,00
15	500	R\$ 11,96	R\$ 5.980,00
16	250	R\$ 10,66	R\$ 2.665,00
17	250	R\$ 12,45	R\$ 3.112,50
18	1500	R\$ 7,06	R\$ 10.590,00
20	500	R\$ 5,09	R\$ 2.545,00
21	2000	R\$ 5,22	R\$ 10.440,00
23	16000	R\$ 2,52	R\$ 40.320,00
24	15000	R\$ 3,51	R\$ 52.650,00
27	500	R\$ 6,30	R\$ 3.150,00
29	500	R\$ 5,06	R\$ 2.530,00
30	250	R\$ 12,18	R\$ 3.045,00
31	1500	R\$ 7,24	R\$ 10.860,00
32	800	R\$ 6,20	R\$ 4.960,00

Totalizando: R\$ 255.507,50 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ASSOCIAÇÃO REMANECENTES DE QUILOMBOS DE LAGEDO DO PAU D'ARCO nos itens:

ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	R\$ 3,83	500	R\$ 1.915,00
2	R\$ 5,25	1000	R\$ 5.250,00

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000 CNPJ 13.891.528/0001-40 astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





SEXTA•FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023 • ANO VIII | N º 1784

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3	R\$ 11,51	200	R\$ 2.302,00
4	R\$ 6,16	3000	R\$ 18.480,00
5	R\$ 10,27	500	R\$ 5.135,00
6	R\$ 4,17	1250	R\$ 5.212,50
7	R\$ 3,94	500	R\$ 1.970,00
11	R\$ 6,32	1000	R\$ 6.320,00
12	R\$ 9,84	50	R\$ 492,00
13	R\$ 5,32	1000	R\$ 5.320,00
15	R\$ 5,20	500	R\$ 2.600,00
16	R\$ 11,96	250	R\$ 2.990,00
17	R\$ 10,66	50	R\$ 533,00
18	R\$ 12,45	100	R\$ 1.245,00
20	R\$ 7,06	750	R\$ 5.295,00
21	R\$ 5,09	500	R\$ 2.545,00
22	R\$ 5,22	1000	R\$ 5.220,00
24	R\$ 6,64	300	R\$ 1.992,00
26	R\$ 3,51	7500	R\$ 26.325,00
27	R\$ 5,33	250	R\$ 1.332,50
28	R\$ 6,30	250	R\$ 1.575,00
29	R\$ 6,96	500	R\$ 3.480,00
30	R\$ 5,06	500	R\$ 2.530,00
31	R\$ 12,18	100	R\$ 1.218,00
32	R\$ 7,24	500	R\$ 3.620,00
	•	•	

Totalizando: R\$ 121.097,00 (CENTO E VINE E UM MIL NOVENTA E SETE REAIS).

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DE AGUADA NOVA-AMAAN nos itens:

ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	R\$ 3,83	500	R\$ 1.915,00
2	R\$ 5,25	1000	R\$ 5.250,00
3	R\$ 11,51	200	R\$ 2.302,00
4	R\$ 6,16	3000	R\$ 18.480,00
5	R\$ 10,27	500	R\$ 5.135,00
6	R\$ 4,17	1250	R\$ 5.212,50
7	R\$ 3,94	500	R\$ 1.970,00
11	R\$ 6,32	1000	R\$ 6.320,00
12	R\$ 9,84	50	R\$ 492,00
13	R\$ 5,32	1000	R\$ 5.320,00
15	R\$ 5,20	500	R\$ 2.600,00

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n - Centro - CEP 44.905-000 CNPJ 13.891.528/0001-40 astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



SEXTA•FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023 • ANO VIII | Nº 1784



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

16	R\$ 11,96	250	R\$ 2.990,00
17	R\$ 10,66	50	R\$ 533,00
18	R\$ 12,45	100	R\$ 1.245,00
20	R\$ 7,06	750	R\$ 5.295,00
21	R\$ 5,09	500	R\$ 2.545,00
22	R\$ 5,22	1000	R\$ 5.220,00
24	R\$ 6,64	300	R\$ 1.992,00
26	R\$ 3,51	7500	R\$ 26.325,00
27	R\$ 5,33	250	R\$ 1.332,50
28	R\$ 6,30	250	R\$ 1.575,00
29	R\$ 6,96	500	R\$ 3.480,00
30	R\$ 5,06	500	R\$ 2.530,00
31	R\$ 12,18	100	R\$ 1.218,00
32	R\$ 7,24	500	R\$ 3.620,00

Totalizando: R\$ 210.196,50 (Duzentos e dez mil cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Lapão-Ba, 31/03/2023 - Clecione Oliveira Porto Silva - Presidente.



Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n - Centro - CEP 44.905-000 CNPJ 13.891.528/0001-40 astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C218-2995-C9FF-88B7-0D2C ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C218-2995-C9FF-88B7-0D2C



Hash do Documento

6ea1253e637f935906f35fb4adcb9e97692d1c315f851f6bc3245b5b15a1af41

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/03/2023 18:44 UTC-03:00